MOÇÃO Nº83/2026

Requeiro a esta Casa uma moção de aplausos à Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia (SPM-BA), pela sua trajetória institucional de compromisso com a defesa dos direitos das mulheres baianas, com o enfrentamento à violência de gênero e com a promoção da autonomia econômica e social das mulheres em todas as regiões do Estado da Bahia.

A Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia foi criada pela Lei Estadual nº 12.212, de 4 de maio de 2011, no âmbito do Governo do Estado da Bahia, constituindo-se como marco institucional fundamental na construção de políticas públicas estruturantes voltadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres e à promoção da igualdade de gênero no Estado. Sua missão é coordenar, articular e implementar políticas públicas que assegurem às mulheres baianas o pleno exercício de seus direitos, atuando em dois eixos estratégicos: o enfrentamento à violência doméstica e familiar e a promoção da autonomia econômica e social das mulheres.

No campo do enfrentamento à violência, a SPM-BA coordena uma ampla rede estadual de proteção à mulher, composta por Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), com unidades em Salvador e em outros municípios baianos, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento, Varas Especializadas e Conselhos, conformando uma rede integrada de atendimento que envolve o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os órgãos de segurança pública. Merece destaque a Ronda Maria da Penha, criada em março de 2015 no Subúrbio Ferroviário de Salvador, região com o maior número de vítimas de violência doméstica da cidade, por meio de termo de cooperação técnica com a Secretaria de Segurança Pública, a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Tribunal de Justiça da Bahia, constituindo-se como referência nacional de política pública de proteção às mulheres com medidas protetivas.

Um marco recente e significativo da atuação da SPM-BA foi a inauguração da primeira Casa da Mulher Brasileira na Bahia, em 19 de dezembro de 2023, em Salvador, na Avenida Tancredo Neves. O equipamento reúne, em um mesmo espaço, dez serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência, funcionando 24 horas por dia, incluindo a DEAM, o Juízo especializado, a Promotoria, a Defensoria Pública e a Sala Elas à Frente. Para sua implantação e funcionamento, o Governo Federal investiu R$ 10,5 milhões na implantação e R$ 5 milhões para a manutenção ao longo de dois anos, o Governo do Estado aportou R$ 4,5 milhões anuais e a Prefeitura de Salvador contribuiu com R$ 5,1 milhões, consolidando um modelo de gestão tripartite em prol das mulheres baianas.

No eixo da autonomia econômica e social, a SPM-BA desenvolve um conjunto robusto de iniciativas estruturado no Programa Especial Elas à Frente, que abriga editais de fomento voltados ao empoderamento das mulheres em diferentes dimensões: o Elas que Produzem; o Elas à Frente do Esporte; o Elas à Frente nos Quilombos; e o Elas que Alimentam, com ações em parceria com o Programa Bahia Sem Fome. Além disso, o programa Oxe, me respeite nas escolas promove a prevenção à violência de gênero nas unidades escolares distribuídas nos Territórios de Identidade do Estado, em parceria com a Secretaria da Educação, a Universidade Federal da Bahia e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

A SPM-BA também se destaca pela inovação institucional. O Selo Lilás, criado com base na Lei Estadual nº 14.343, de 10 de agosto de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 22.173, de 20 de julho de 2023, do Governador Jerônimo Rodrigues, certifica empresas baianas que adotam políticas efetivas de igualdade de gênero e de combate ao assédio e à discriminação no ambiente de trabalho, constituindo-se como instrumento de responsabilização do setor privado na promoção dos direitos das mulheres. A Secretaria também coordena o Zap Respeita as Mina, canal de atendimento digital 24 horas às mulheres em situação de violência, e a Unidade Móvel, que leva serviços de acolhimento e orientação a municípios do interior baiano, garantindo o alcance territorial das políticas públicas para além da capital.

Para Salvador, capital com expressiva incidência de violência doméstica e familiar, a existência de uma Secretaria estadual robusta, tecnicamente qualificada e comprometida com a intersetorialidade é indispensável para que as políticas de enfrentamento à violência e de promoção da autonomia das mulheres alcancem os territórios mais vulneráveis da cidade e do Estado.

Neste momento especial, rendemos homenagens à Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia, à secretária Neusa Cadore e a todas as suas servidoras, técnicas, gestoras e parceiras que, ao longo de sua trajetória institucional, têm se dedicado à construção de uma Bahia mais justa, igualitária e livre de violência contra as mulheres. Que o legado de compromisso com os direitos das mulheres se perpetue, fortalecendo a rede de proteção e ampliando o alcance das políticas públicas que garantem dignidade, autonomia e segurança às mulheres baianas.

CIENTIFICAR A:

Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia (SPM-BA)
A/C Exma. Sra. Secretária Neusa Cadore
Avenida Tancredo Neves, nº 776, Bloco A, 3º andar, Caminho das Árvores
CEP: 41.820-904, Salvador – BA

Governo do Estado da Bahia
A/C Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues
Centro Administrativo da Bahia (CAB), 4ª Avenida, nº 400
CEP: 41.745-002, Salvador – BA

Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP-BA)
A/C Exmo. Sr. Secretário Marcelo Werner Derschum Filho
Rua Visconde de Itaparica, nº 02, Barroquinha
CEP: 40.024-070, Salvador – BA

Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC)

A/C Exma. Sra. Secretária Rowenna Brito

5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia (CAB)

CEP: 41.745-004, Salvador – BA

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais (SEPROMI)

A/C Exma. Sra. Secretária Ângela Guimarães

Av. Manoel Dias da Silva, nº 2.177, Pituba

CEP: 41.830-000, Salvador – BA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)

A/C Exma. Sra. Secretária Roberta Santana

4ª Avenida, nº 400, Centro Administrativo da Bahia (CAB)

CEP: 41.745-002, Salvador – BA

Ministério das Mulheres

A/C Exma. Sra. Ministra Márcia Lopes

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar

CEP: 70.046-900, Brasília – DF

Prefeitura Municipal de Salvador

A/C Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis

Praça Municipal, s/n, Centro

Salvador, 18 de março de 2026.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA